



1. Introdução

O relatório da área de seguridade tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas no mês, informando os números e valores relativos ao período de novembro de 2008, bem como notícias sobre a Previdência Social e sobre o segmento de Previdência Complementar.

2. Números de novembro de 2008

2.1. Participantes e Assistidos

O número de participantes e assistidos no mês de novembro de 2008 apresentou a seguinte distribuição:

Situação	Quantidade Plano BD	Quantidade Plano CD
Ativos (Coelce e Faelce)	554	710
Autopatrocinados	20	12
Em Vesting ou BPD	6	7
Em Processo de Aposentadoria	0	0
Em Prazo de Opção	0	6
Aposentados	1.540	9
Pensionistas	520	1
Total	2.640	745

Definem-se como participantes "Em Vesting ou BPD" aqueles que se desligaram do patrocinador e optaram por suspender o recolhimento de contribuições ao Plano de Benefícios, tendo direito a um benefício proporcional ao seu tempo de filiação, a ser recebido quando implementar todas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano.

Cabe-nos esclarecer que participantes enquadrados na situação "em processo de aposentadoria" são aqueles que estão aguardando a carta de concessão do benefício da Previdência Social, enquanto que participantes "em prazo de opção" são aqueles que se desligaram do patrocinador e estão em prazo de opção por um dos institutos previdenciários previstos no regulamento do Plano de Benefícios.

2.2. Benefícios Concedidos

Foram concedidos no mês de novembro 8 (oito) benefícios do Plano BD e nenhum benefício do Plano CD.

2.3. Desligamentos dos Planos de Benefícios

No mês de novembro não houve desligamento de participante do Plano BD e 4 (quatro) desligamentos de participantes do Plano CD.



3. Despesas Previdenciárias

3.1. Despesa com Benefícios do Plano BD

A despesa com benefícios de complementação totalizou R\$ 2.842.000,01 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e um centavo), sendo distribuídos conforme o quadro abaixo:

NOVEMBRO/2008

Tipo de Benefício	Qtd. Benefícios	Valor em R\$	Valor acumulado no exercício, em R\$
Aposentadoria por Invalidez	157	174.954,44	1.811.339,61
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.161	2.163.906,56	22.250.057,00
Aposentadoria Especial	161	111.813,93	1.173.905,39
Aposentadoria por Idade	47	37.937,16	391.630,26
Pensão	14	40.276,54	301.063,95
Vesting ou BPD	520	313.111,38	3.180.850,70
TOTAL DOS BENEFÍCIOS PAGOS	2.060	2.842.000,01	29.108.846,91

3.2. Despesa com Benefícios do Plano CD

O valor da despesa do Plano CD no mês de novembro foi de R\$ 13.692,39 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Tipo de Benefício	Qtd. Benefícios	Valor em R\$	Valor acumulado no exercício, em R\$
Aposentadoria Normal	9	12.954,97	145.363,64
Benefício de Pensão por Morte	1	737,42	8.371,38
Benefício por Entrada em Invalidez	-	-	0,00
Auxílio-Doença	-	-	2.431,44
TOTAL DOS BENEFÍCIOS PAGOS	10	13.692,39	156.166,46

3.3. Despesa com restituição de contribuições

3.3.1. Plano BD

A despesa com restituição de contribuições do Plano BD totalizou R\$ 8.580,56 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

3.3.2. Plano CD

A despesa com restituição de contribuições do Plano CD totalizou R\$ 41.952,89 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).



4. Receitas Previdenciárias

4.1. Plano BD

As receitas previdenciárias do Plano de Benefícios, constituída por contribuições normais, amortizantes e custeio administrativo previdencial totalizaram R\$ 940.906,81 (novecentos e quarenta mil, novecentos e seis reais e oitenta e um centavos).

Convém destacar que a contribuição amortizante efetuada pela Patrocinadora COELCE é oriunda do valor estabelecido no artigo 65 do Regulamento do Plano de Benefícios, enquanto que as contribuições amortizantes efetuidas pelos participantes são caracterizadas pelo pagamento de jóia, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

Abaixo apresentamos quadro com distribuição das receitas previdenciais do mês de novembro, bem como o valor acumulado no exercício.

RECEITAS PREVIDENCIAIS	Valor em R\$	Valor Acumulado no Exercício, em R\$
Contribuições Para o Custeio dos Benefícios	852.702,92	8.972.365,35
Contribuições Normais	434.752,99	4.576.634,14
Assistidos	122.300,17	1.233.188,08
Participantes Ativos	191.485,90	2.049.093,49
Ativos (normais)	175.371,12	1.843.125,58
Autopatrocínados	16.114,78	205.967,91
Patrocinadora	120.966,92	1.294.352,57
Contribuições Amortizantes	417.949,93	4.395.731,21
Patrocinadora	417.055,87	4.378.827,84
Participantes	894,06	16.903,37
Contribuições para o Custeio Adm. Previdencial	88.203,89	837.620,77
TOTAL	940.906,81	9.809.986,12

4.2. Plano CD

As receitas previdenciárias do Plano CD são divididas em 4 grupos, sendo eles: contribuições para o benefício programado (normais e extraordinárias), contribuições para os benefícios de risco e contribuições para o custeio administrativo do Plano.

A seguir apresentamos as contribuições efetuidas no mês de novembro, bem como o valor acumulado no exercício:

RECEITAS PREVIDENCIAIS (RS)	Plano CD	Valor Acumulado no Exercício
Contribuições Para o Benefício Programado	245.162,56	2.527.304,23
Participantes Ativos	123.429,75	1.278.701,48
Ativos Patrocínados	121.459,35	1.248.202,30
Autopatrocínados	1.970,40	30.499,18
Patrocinadora	121.632,81	1.247.862,75
Contribuições Extraordinárias (participantes)	100,00	740,00
Contribuições Para os Benefícios de Risco	3.546,90	28.465,22
Ativos	1.773,45	14.232,61
Patrocinadora	1.773,45	14.232,61
Contribuições para o Custeio Administrativo	18.548,78	182.112,15
Ativos	9.264,03	91.815,15
Patrocinadora	9.284,75	90.194,36
Assistidos	-	102,64
TOTAL	267.258,24	2.737.881,60



5. Reservas dos Planos de Benefícios

5.1. Plano BD

O quadro abaixo apresenta as provisões matemáticas recorrentes do Plano BD, referente aos meses de outubro e novembro de 2008.

Reservas	out/08	nov/08
Reserva Técnica, em R\$	536.309.288,72	541.711.027,56
Reserva Matemática, em R\$	544.521.180,37	547.088.616,30
Benefícios Concedidos	414.903.089,54	416.030.146,15
Benefícios a Conceder	179.664.896,70	181.143.646,08
Reserva a Amortizar	(50.046.805,87)	(50.085.175,93)
Superávit Técnico, em R\$	(8.211.891,65)	(5.377.588,74)

5.2. Plano CD

Apresentamos a seguir as provisões matemáticas do Plano CD, referentes aos meses de outubro e novembro de 2008.

Reservas (R\$)	out/08	nov/08
Reserva Técnica	31.298.903,89	31.783.506,42
Reserva Matemática	31.219.024,34	31.694.253,65
Benefícios Concedidos	1.488.926,50	1.490.490,25
Benefícios a Conceder	29.730.097,84	30.203.763,40
Fundo Previdencial	79.879,55	89.252,77

6. Notícia

Brasil é exemplo na América Latina

“A principal lição que o Brasil pode tirar da situação dos demais países latino-americanos em relação às reformas previdenciárias aponta que, qualquer que seja o modelo escolhido, não se pode prescindir de um sistema básico, um pilar solidário que assegure um colchão social independente do que acontece nos mercados financeiros”. A análise é de Vinícius Carvalho Pinheiro, consultor da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e veio a propósito das notícias que chegam da Argentina, onde o governo conseguiu a aprovação do Senado e da Câmara dos Deputados para o seu projeto de privatização dos fundos de pensão. Isso faz lembrar que há quase três décadas o noticiário perturbador vinha do Chile.



Tanto as notícias de hoje como as de ontem, notam os especialistas, mostram os inconvenientes de se esquecer essa verdade fundamental para a qual Pinheiro, bem como a ABRAPP ao longo de várias décadas, chamam a atenção. O que tem que ser lembrado, em qualquer época, é que a previdência, para funcionar bem atendendo a todas as diferentes demandas, deve estar sempre apoiada em três pilares. Um primeiro, de caráter básico e natureza mais social, fornecido pelo Estado, um segundo voluntário e objetivo complementar, operado pelos fundos de pensão, e um terceiro que se traduz pela poupança individual, de iniciativa de cada um.

Tanto o Chile, no início da década de 80, como a Argentina e outros países da América Latina nos anos 90, deram às costas a esse modelo tripartite, privatizando as suas previdências e entregando a tarefa de pagar as aposentadorias e pensões unicamente, e com diferentes graus de compulsoriedade, aos fundos de pensão. A previdência social oferecida pelo Estado foi em grande parte ou, algumas dessas nações, totalmente suprimida.

Passou o tempo e esse modelo, que alguns apontavam como virtuoso, fez água. Esse sistema de uma perna só mostrou-se afinal desequilibrado e excludente, deixando de fora especialmente as massas excluídas do mercado formal de trabalho ou que não conseguem permanecer nele por longos períodos.

O Chile já deu meia volta, corrigindo alguns aspectos de seu modelo de privatização radical. Já a Argentina, que havia praticamente extinto a sua previdência estatal, agora partiu para a solução contrária, estatizando os seus fundos de pensão. O governo argentino alega que o fez para proteger os participantes dos planos, ameaçados pelas perdas resultantes da crise financeira internacional. A oposição atribui a medida ao simples desejo das autoridades de colocar a mão na poupança acumulada até aqui.

De forma equilibrada e aproveitando o melhor da experiência internacional, o Brasil permanece fiel ao modelo dos três pilares, ao mesmo tempo em que fortalece o segundo deles, o dos fundos de pensão. Até 2003 apenas empresas podiam criar planos previdenciários para os seus empregados, mas desde então sindicatos e associações passaram a poder também instituí-los. Ao longo dos últimos anos tanto a legislação quanto as normas foram igualmente aperfeiçoadas, encorajando dessa forma empresários e lideranças sindicais e associativas a tomar esse tipo de iniciativa em favor de seus trabalhadores.

Enfim, ficou cada vez mais seguro, fácil e barato para empresas, sindicatos e associações oferecer planos previdenciários complementares, sem que passe pela cabeça de ninguém que estes venham a tomar o lugar do INSS. A previdência básica é insubstituível em sua natureza e objetivos.

Para Pinheiro, é preciso contar com um ponto de partida que dê fundamentação aos aspectos sociais da previdência. "Caso contrário, o sistema não terá sustentação política e social. O Chile já está voltando atrás e a Bolívia será a próxima "bola da vez", afirma Pinheiro.



Suas observações coincidem com a posição há muito defendida pela ABRAPP, que sempre fez a defesa de um sistema de três colunas, em que os fundos de pensão desempenhem um papel complementar ao da previdência estatal.

O secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, Helmut Schwarzer, lembra que o Brasil, até algum tempo atrás, era visto como o “patinho feio” das reformas previdenciárias na América Latina. Para ele, ao contrário, a situação argentina mostra agora que aquele país está revertendo um grave erro cometido na década de 1990 e pode adotar um modelo mais equilibrado entre previdência pública e privada, mais parecido com o brasileiro. “Tanto Argentina como Chile estão encontrando, com as recentes mudanças, um reequilíbrio positivo entre o público e o privado ao colocar a previdência privada como sistema complementar ao público”, afirmou Schwarzer.

Fonte: FIPECs

7. Outros Assuntos da Área de Seguridade/ participação de eventos:

- Participação no Congresso da ABRAPP, nos período de 3 a 5 de novembro;
- Exibição de filme do Programa Pipoca com Guaraná para aposentados e pensionistas 27 de novembro;
- Reunião na Universidade sem Fronteiras para tratar do Programa Informática para Vida, oferecido aos aposentados, no dia 19 de novembro;
- Reunião com os participantes e assistidos em Juazeiro do Norte, oriundos das de Crato, Juazeiro, Barbalha, Brejo Santo e Mauriti, no dia 24 de novembro, para apresentação da situação econômico financeira e atuarial dos planos de benefícios da FAELCE, bem como, divulgação da política de educação previdenciária, financeira, de relacionamento e de comunicação da Fundação;
- Reunião com os assistidos da Capital, no dia 26 de novembro, no club CRESSE, para apresentação da situação econômico financeira e atuarial dos planos de benefícios da FAELCE, bem como, divulgação da política de educação financeira, previdenciária, de relacionamento e de comunicação da Fundação.

“Maturidade financeira pode ser definida como a capacidade de adiar os desejos de agora em função de futuros benefícios”

Autor Desconhecido